

DESPACHO Nº 0362 / 2017 – GECOM

PROCESSO: 111.000.455/2017

INTERESSADO: GECOM/TERRACAP

ASSUNTO: Exclusão dos itens 30, 60, 61, 63, 87, 96, 97, 98 e 146 do Edital nº 04/2017-Imóveis.

À DICOM,

Trata-se de pedido de exclusão dos itens 30, 60, 61, 63, 87, 96, 97, 98 e 146 do Edital nº 04/2017-Imóveis, tendo por objeto os imóveis denominados:

1. SRIA QE 50 CONJ Q LT 01 – Guará/DF;
2. SRIA QE 48 CL-2 LT 01 – Guará/DF;
3. SRIA QE 48 CL-2 LT 04 – Guará/DF;
4. SRIA QE 58 CONJ C LT 03 – Guará/DF;
5. QOF QN 07 CONJ 01 LT 07 – Riacho Fundo/DF;
6. QN 17 CONJ 06 LT 04 – Riacho Fundo II/DF;
7. QN 17 CONJ 06 LT 08 – Riacho Fundo II/DF;
8. QN 17 CONJ 06 LT 09 – Riacho Fundo II/DF; e
9. IND QD 05 RUA G LT 20 – Sobradinho/DF.

Constam das matrículas dos imóveis supramencionados (anexos) anotações que impossibilitarão o registro da escritura pública de compra e venda que vier a ser celebrado com os possíveis licitantes interessados, o que indubitavelmente pode causar dissabores aos clientes desta Companhia.

Tendo por escopo analisar caso a caso a solução dos problemas, esta Gerência de Comercialização sugere a exclusão dos imóveis do Edital 04/2017-Imóveis.

Dessarte, submeto a matéria ao descortino de Vossa Senhoria para análise da exclusão dos supracitados itens do Edital 04/2017-Imóveis, consoante termos de seu subitem 3.2, *in verbis*:

3.2. Além da Diretoria Colegiada, fica autorizada a Diretoria de Desenvolvimento e Comercialização – DICOM, a excluir itens antes da realização da licitação, por motivo determinante de interesse da Administração, mediante ato fundamentado do Diretor.

Brasília, 20 de junho de 2017.


LEONARDO BATISTA DA SILVA SANTOS
Gerente de Comercialização

À GECOM,

Tendo em vista a manifestação da Gerência de Comercialização, consubstanciada em seu Despacho nº 362/2017-GECOM, por meio do qual relata haver registros nas certidões de ônus dos

imóveis objeto dos itens 30, 60, 61, 63, 87, 96, 97, 98 e 146 do Edital nº 04/2017-Imóveis que impossibilitam o registro da escritura pública de compra e venda que vier a ser celebrado com os possíveis licitantes interessados, determino a exclusão dos citados itens com base no subitem 3.2 do edital que rege o certame.

3.2. Além da Diretoria Colegiada, fica autorizada a Diretoria de Desenvolvimento e Comercialização – DICOM, a excluir itens antes da realização da licitação, por motivo determinante de interesse da Administração, mediante ato fundamentado do Diretor.

Brasília, 20 de junho de 2017.


JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente respondendo pela
Diretoria de Comercialização de Desenvolvimento

Ao NUCOM,

*Para divulgação dos itens excluídos.
em 20/06/2017*


Leonardo Batista de Sousa Santos
Gerente de Comercialização
GECOM/DICOM



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Substituído

MATRÍCULA N° 53636.

IMÓVEL: Lote n° 1 do Conjunto "Q", da Quadra QE 50, SRIA/GUARÁ, desta Capital, medindo: 6m pela frente; 9m pelo fundo; 18,5m pela lateral direita e 15,5m pela lateral esquerda, e 4,243m de chanfro, perfazendo a área de 162m², limitando-se pela frente com VP pelo chanfro com VP pelo fundo com L 2 pela lateral direita com L 20, e pela lateral esquerda com VP. **Legenda:** VP = via pública, L = lote. **Proprietária:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ n° 00.359.877/0001-73. **Registro anterior:** Av.1 da Matrícula n° 53.030, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 18 de maio de 2009. *Substituído*. *Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.*

Av.1-53636 - Protocolo n° 110.200, de 31.03.2009 - **ACRÉSCIMO DE LOTEAMENTO.** A presente Matrícula decorre de acréscimo de loteamento por parte da proprietária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, de acordo com o Memorial depositado nesta Serventia, devidamente averbado nesta data, sob o n° Av.1 da Matrícula n° 53.030, citada. Dou fé. Guará-DF, 18 de maio de 2009. *Substituído*. *Francisca da Silva Aristides - Oficiala Substituta.*

R-2-53636 - **Doação** - Prenotação n° 195.234, de 17/02/2017 - Pela escritura pública de doação de 11/01/2017, lavrada às fls. 064 a 072, do Livro 1418, rerratificada por outra de 07/02/2017, lavrada à fl. 088, do Livro 1419, ambas do 1° Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, **doou** o imóvel ao DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 00.394.601/0001-26. **Valor Histórico:** R\$63,90. Dou fé. Guará-DF, 16 de março de 2017. A Registradora Substituta: *Assuntide*. *Larissa Aristides Silva*

PROTOCOLO: 650.674

CERTIFICO, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, *nenhum ônus*, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o referido imóvel até às 16:15 horas da presente data. Certifico ainda, que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1°, da Lei n° 6.015/73.

O referido é verdade e DOU FÉ.
Guará-DF, 29 de maio de 2017.

Randson Willjan Ferreira Martins
Escrevente Auxiliar

Emolumentos : R\$ 18,40
Validade da certidão: 30 dias (art.1°, IV, Dec.n°93.240/86)
Selo Digital: TJDFT20170310025762SSKW
Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR

FICHA
01F

MATRÍCULA N°
53.636

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Bustidos

MATRÍCULA N° 53269.

IMÓVEL: Lote n° 1 do "Comercio Local 2", da Quadra QE 48, do SRIA/Guará, desta Capital, medindo: 30m pela frente; 30m pelo fundo; 30m pela lateral direita e 30m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 900m², limitando-se pela frente com VP pelo fundo com VP pela lateral direita com AP, e pela lateral esquerda com VP. **Legenda:** VP = via pública, L = lote, AP = área pública. **Proprietária:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ n° 00.359.877/0001-73. **Registro anterior:** Av.1 da Matrícula n° 53.030, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 18 de maio de 2009. *Bustidos*. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.1-53269 - Protocolo n° 110.200, de 31.03.2009 - **ACRÉSCIMO DE LOTEAMENTO.** A presente Matrícula decorre de acréscimo de loteamento por parte da proprietária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, de acordo com o Memorial depositado nesta Serventia, devidamente averbado nesta data, sob o n° Av.1 da Matrícula n° 53.030, citada. Dou fé. Guará-DF, 18 de maio de 2009. *Bustidos*. Francisca da Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-2-53269 - **Compra e Venda** - Prenotação n° 140.255, de 09/08/2012 - Pela escritura pública de compra e venda de 10/07/2012, lavrada à fls. 132 a 137, Livro 1298, do 1° Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, a proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, **vendeu** o imóvel a RC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Alvorada do Norte/GO, inscrita no CNPJ n° 03.932.129/0001-26, pelo preço de R\$2.102.012,10, que será paga da seguinte forma: 20% do preço no montante de R\$420.402,42, como sinal e principio de pagamento, já recebidos pela outorgante vendedora e o restante, ou seja, 80% no valor de R\$1.681.609,68, conforme R-3 adiante. Consta do título que a adquirente assume a **obrigação de construir** no imóvel, no prazo de 70 meses, contados a partir da data da assinatura do escritura. Designação cadastral n° 50824635. Dou fé. Guará-DF, 17 de agosto de 2012. *Lindomberg*. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Escrevente Autorizado.

R-3-53269 - **Alienação Fiduciária** - Prenotação n° 140.255, de 09/08/2012 - Pelo mesmo instrumento notarial de que trata o R-2, a proprietária RC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, anteriormente qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel a favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, para garantia da dívida de R\$1.681.609,68, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento e em decorrência do disposto nos artigos 22 e 23 e parágrafo único da Lei Federal 9.514/97, ficando assim, a fiduciante na condição de possuidora direta e a fiduciária como possuidora indireta e senhora do domínio resolúvel, não podendo aquela em razão do que pactuou, sem o consentimento desta, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, ficando

01F

53.269

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL





LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Justiças

MATRÍCULA Nº 53272.

IMÓVEL: Lote nº 4 do "Comercio Local 2", da Quadra QE 48, do SRIA/Guará, desta Capital, medindo: 30m pela frente; 30m pelo fundo; 30m pela lateral direita e 30m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 900m², limitando-se pela frente com VP pelo fundo com VP pela lateral direita com VP, e pela lateral esquerda com AP. **Legenda:** VP = via pública, L = lote, AP = área pública. **Proprietária:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73. **Registro anterior:** Av.1 da Matrícula nº 53.030, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 18 de maio de 2009. *Justiças*. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.1-53272 - Protocolo nº 110.200, de 31.03.2009 - **ACRÉSCIMO DE LOTEAMENTO.** A presente Matrícula decorre de acréscimo de loteamento por parte da proprietária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, de acordo com o Memorial depositado nesta Serventia, devidamente averbado nesta data, sob o nº Av.1 da Matrícula nº 53.030, citada. Dou fé. Guará-DF, 18 de maio de 2009. *Justiças*. Francisca da Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-2-53272 - **Compra e Venda** - Prenotação nº 140.254, de 09/08/2012 - Pela escritura pública de compra e venda de 10/07/2012, lavrada à fls. 109 a 114, do livro 1298, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, a proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, **vendeu** o imóvel a RC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Alvorada do Norte/GO, inscrita no CNPJ nº 03.932.129/0001-26, pelo preço de R\$2.102.012,10, que será pagos da seguinte forma: 20% do preço no montante de R\$420.402,42, como sinal e princípio de pagamento, já recebidos pela outorgante vendedora e o restante, ou seja, R\$1.681.609,68, conforme R-3 adiante. Consta do título que a adquirente assume a **obrigação de construir** no imóvel, no prazo de 70 meses, contados a partir da data da assinatura do título. Designação cadastral nº 508246X. Dou fé. Guará-DF, 16 de agosto de 2012. *Lindemberg dos Passos Itacarambi - Escrevente Autorizado.*

R-3-53272 - **Alienação Fiduciária** - Prenotação nº 140.254, de 09/08/2012 - Pelo mesmo instrumento notarial de que trata o R-2, a adquirente RC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, anteriormente qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel a favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, para garantia da dívida de R\$1.681.609,68, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento e em decorrência do disposto nos artigos 22 e 23 e parágrafo único da Lei Federal 9.514/97, ficando assim, a fiduciante na condição de possuidora direta e a fiduciária como possuidora indireta e senhora do domínio resolúvel, não podendo aquela, em razão do que pactuou, sem o consentimento desta,



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Sustituiu

MATRÍCULA Nº 54670.

IMÓVEL: Lote nº 3 do Conjunto "C", da Quadra QE 58, do SRIA/GUARÁ, desta Capital, medindo: 30,688+14,341m pela frente; 45,021m pelo fundo; 42,706m pela lateral direita e 42,215m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 1904,08m², limitando-se pela frente com VP pelo fundo com L 4 pela lateral direita com L 2, e pela lateral esquerda com VP. Legenda: VP = via pública, L = lote. Proprietária: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73. Registro anterior: Av.1 da Matrícula nº 53.030, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 18 de maio de 2009. *Sustituiu*. *Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.*

Av.1-54670 - Protocolo nº 110.200, de 31.03.2009 - **ACRÉSCIMO DE LOTEAMENTO**. A presente Matrícula decorre de acréscimo de loteamento por parte da proprietária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, de acordo com o Memorial depositado nesta Serventia, devidamente averbado nesta data, sob o nº Av.1 da Matrícula nº 53.030, citada. Dou fé. Guará-DF, 18 de maio de 2009. *Sustituiu*. *Francisca da Silva Aristides - Oficiala Substituta.*

R-2-54670 - **Compra e Venda** - Prenotação nº 140.251, de 09/08/2012 - Pela escritura de 10/07/2012, lavrada à fls. 126 a 131, Livro 1298, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, a proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, **vendeu** o imóvel a RC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Alvorada do Norte/GO, inscrita no CNPJ nº 03.932.129/0001-26, pelo preço de R\$3.112.012,10, que será paga da seguinte forma: 20% do preço no montante de R\$622.402,42, pagos como sinal e princípio de pagamento, já recebidos pela credora e o restante, ou seja, R\$2.482.609,68, conforme R-3 adiante. Designação cadastral nº 5090213X. Dou fé. Guará-DF, 15 de agosto de 2012. *Sustituiu*. *Lindemberg dos Passos Itacarambi - Escrevente Autorizado.*

R-3-54670 - **Alienação Fiduciária** - Prenotação nº 140.251, de 09/08/2012 - Pelo mesmo instrumento notarial de que trata o R-2, a adquirente RC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, anteriormente qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel a favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, para garantia da dívida de R\$2.489.609,68, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento e em decorrência do disposto nos artigos 22 e 23 e parágrafo único da Lei Federal 9.514/97, ficando assim, a fiduciante na condição de possuidora direta e a fiduciária como possuidora indireta e senhora do domínio resolúvel, não podendo aquela em razão do que pactuou, sem o consentimento desta, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, ficando a ela, enquanto adimplente, assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de

01F

54.670

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

6

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

*Machado*MATRÍCULA N° 30326.

IMÓVEL: Lote n° 07, do Conjunto 01, da QN-07, do Setor Habitacional Riacho Fundo, desta Capital, medindo 8,50m pela frente, 8,50m pelos fundos, 17,00m pela lateral direita, 17,00m pela lateral esquerda, ou seja, a área de 144,00m², limitando-se pela frente com área pública, pelos fundos com o lote n° 08, pela lateral direita com o lote n° 05 e pela lateral esquerda com o lote n° 09. Proprietária: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF n° 00.359.877/0001-73. Registro anterior: R-1 da Matrícula 18.837, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 02 de janeiro de 2001.

Antonio Abdias Sousa da Silva
Escrivente Autorizado

R-1-30326. - DOAÇÃO. Doadora: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na matrícula. Donatário: DISTRITO FEDERAL. Título: Escritura de 06 de novembro de 2.000, lavrada às fls. 049, Livro 130, do Cartório do 6º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. Valor: R\$1.000,00, dado para fins fiscais. Consta do título que não foram apresentadas pela transmitente a CND/INSS, conforme Ordem de Serviço n° 211/99, bem como a CQTCF/RF, em virtude do que dispõe a Instrução Normativa n° 85/97, baixada pela Secretaria da Receita Federal. Dou fé. Guará-DF, 02 de janeiro de 2001.

Antonio Abdias Sousa da Silva
Escrivente Autorizado

R-2-30326. - DOAÇÃO. Doador: DISTRITO FEDERAL. Donatária: ADENI MACHADO DE SANTANA, CI. n° 1.133.155-SSP/DF e CIC n° 116.978.221-34, brasileiro, capoteiro, casado com CELIA LOPES DE SANTANA, sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei n° 6515/77, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 06 de novembro de 2.000, lavrada às fls. 049, Livro 130, do Cartório do 6º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. Valor: R\$1.000,00, dado para fins fiscais. Consta do título que a donatária obriga-se a construir no imóvel, no prazo de 5 anos, a partir da aquisição, sob pena de REVERSÃO. Dou fé. Guará-DF, 02 de janeiro de 2001.

Antonio Abdias Sousa da Silva
Escrivente Autorizado

Av.3-30326 - Divórcio - Prenotação n° 170.732, de 19/11/2014 - De acordo com a escritura pública de 22/10/2014, lavrada às fls. 199 a 201, do Livro 0022, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, ADENI MACHADO DE SANTANA, brasileiro, autônomo, portador da CI n° 1.133.155-SSP/DF e inscrito no CPF n° 116.978.221-34, e CÉLIA LOPES DE SANTANA, brasileira, do lar, portadora da CI n° 849.845-SSP/DF e inscrita no CPF n° 483.740.756-00, residentes e domiciliados nesta capital, assistidos pela advogada Ariadne Cristina Ferreira Martins, inscrita na OAB/DF n°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

30.326



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA
01F

MATRICULA Nº
96171

MATRÍCULA Nº 96.171.

IMÓVEL: Lote nº 04, do Conjunto 06, da Quadra QN-17, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, desta capital, medindo 31,89m pela frente, 31,89m pelo fundo, 21,26m pela lateral direita e 21,59m pela lateral esquerda, ou seja, a área de 683,34m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o Lote nº 13, pela lateral direita com o Lote nº 03 e pela lateral esquerda com o Lote nº 05. **Proprietário:** DISTRITO FEDERAL. **Registro anterior:** R-1, da matrícula 94.395, do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 05 de março de 2015. O Registrador Substituto: Jamilton da Silva Neto Lindemberg dos Passos Itacarambi

Escrivente

PROTOCOLO: 650.674

CERTIFICO, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, *nenhum ônus*, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o referido imóvel até às 16:29 horas da presente data. Certifico ainda, que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e DOU FÉ.
Guará - DF, 29 de maio de 2017.

Randson Willian Ferreira Martins
Escrivente Auxiliar

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Emolumentos : R\$ 18,40

Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)

Selo Digital: TJDFT20170310025804WTFO

Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01F

MATRICULA Nº
96175

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 96.175.

IMÓVEL: Lote nº 08, do Conjunto 06, da Quadra QN-17, do Setor Habitacional Racho Fundo II, desta capital, medindo 22,82m pela frente, 34,13m pelo fundo, 22,64m pela lateral direita e 8,40m pela lateral esquerda e 18,48m pelo chanfro, ou seja, a área de 705,66m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o Lote nº 09, pela lateral direita com o Lote nº 07 e pela lateral esquerda e pelo chanfro com a via pública. **Proprietário:** DISTRITO FEDERAL. **Registro anterior:** R-1, da matrícula 94.395, do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. **Dou. fé.** Guará-DF, 05 de março de 2015. O Registrador Substituto:

Juiz Raul Vilela Neto
Escrivente Lindemberg dos Passos Itacarambi

PROTOCOLO: 650.674

CERTIFICO, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, *nenhum ônus*, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o referido imóvel até às 16:29 horas da presente data. **Certifico ainda**, que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e DOU FÉ.
Guará - DF, 29 de maio de 2017.

Randson Willian Ferreira Martins
Escrivente Auxiliar

Emolumentos : R\$ 18,40

Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)

Selo Digital: TJDFT20170310025805XUEE

Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA
01F

MATRICULA Nº
96176

MATRÍCULA Nº 96.176.

IMÓVEL: Lote nº 09, do Conjunto 06, da Quadra QN-17, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, desta capital, medindo 26,42m pela frente, 34,13m pelo fundo, 18,01m pela lateral direita e 22,61m pela lateral esquerda e 7,65m pelo chanfro, ou seja, a área de 728,99m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o Lote nº 08, pela lateral direita com a via pública e pela lateral esquerda com o Lote nº 10 e pelo chanfro com a via pública.
Proprietário: DISTRITO FEDERAL. **Registro anterior:** R-1, da matrícula 94.395, do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 05 de março de 2015. O Registrador Substituto:

Jairo Vassallo Fidele Neto
Escrevente

PROTOCOLO: 650.674

CERTIFICO, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, *nenhum ônus*, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o referido imóvel até às 16:29 horas da presente data. **Certifico ainda, que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.**

O referido é verdade e DOU FÉ.
Guará - DF, 29 de maio de 2017.

Randson Willian Ferreira Martins
Escrevente Auxiliar

Emolumentos : R\$ 18,40
Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)
Selo Digital: TJDFT20170310025806YFTS
Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

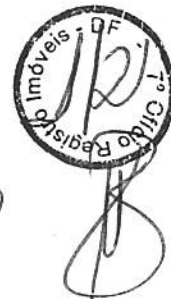
1

146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Bastos
Meire Lemos Bastos
Auxiliar de Registro
7º Ofício de Registro de
Imóveis do Distrito Federal



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Quadra 05, Área Reservada 01, Loja 01, Ed. Mirante da Serra - Loja 01

CEP: 73.031-501 - Sobradinho - DF

Fone (0xx61) 3487-5405 - (0xx61)3253-6174 - Email: ricardorasantos@gmail.com

Registrador: Ricardo Rodrigues Alves Santos

CERTIDÃO DE ÔNUS

Eu, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial do
7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal,
na forma da Lei,

CERTIFICO que, revendo o Livro 2 (Registro Geral) deste serviço registral, verificou-se, na matrícula n.º 9.019, a inexistência de ônus de qualquer natureza ou de registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas à mesma, cujo teor é o seguinte:

MATRÍCULA N° 9019

IMÓVEL: Lote n° 20 da Quadra 05, Rua G, do Setor Industrial, Sobradinho-DF, medindo 10,00m pelos lados nordeste e sudoeste e 70,00m pelos lados noroeste e sudeste, totalizando 700,00m², limitando-se ao nordeste e ao sudoeste com vias públicas, ao noroeste com o lote n° 19 e ao sudeste com o lote n° 21. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ n° 00.359.877/0001-73. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n° 22.365, às fls. 228/229 do antigo Livro 3-V do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Dou fé. Sobradinho, 28 de abril de 2008. O Oficial,

R.1-9019 - ARREMATAÇÃO. TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada na abertura desta matrícula. **ADQUIRENTE:** JOSÉ RENATO LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, com sede nesta Capital, CNPJ n° 02.065.598/0001-22. **TÍTULO:** Carta de arrematação expedida em 23 de agosto de 2007 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, Dr. Marco Antonio da Silva Lemos, extraída dos autos da Ação de Execução de Sentença n° 30.279/96, movida por José Renato Lopes, brasileiro, solteiro, advogado, CPF n° 113.139.356-20, e Selma Raymon Cacique da Costa, brasileira, casada, advogada, CPF n° 316.436.631-00, em desfavor da transmitente. **VALOR:** R\$ 171.120,00, nele incluído o valor dos Lotes n°s 19, 21 e 22. Ficam aqui arquivadas a guia n° 11/03/2008/111/000002-4 do Imposto "inter vivos" e a Certidão Negativa do GDF n° 099-00.238.202/2008.

Dou fé. Sobradinho, 28 de abril de 2008. O Oficial,

Av.2-9019 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. De acordo com petição de 23 de fevereiro de 2011, acompanhada de fotocópia da 2ª alteração contratual, datada de 17 de março de 2008, devidamente registrada na OAB - Conselho Seccional do Distrito Federal em 21 de maio de 2008, documentos estes que ficam aqui arquivados, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que JOSÉ RENATO LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, proprietária do

imóvel objeto desta matrícula, passou a se denominar JOSÉ RENATO LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Dou fé. Sobradinho, 11 de março de 2011. O Oficial,

R.3-9019 - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: JOSÉ RENATO LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, com sede nesta Capital, CNPJ nº 02.065.598/0001-22. **ADQUIRENTE:** LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 11.345.076/0001-75. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 30 de dezembro de 2010 às fls. 124/125 do Livro nº 1211 do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. **VALOR:** R\$ 42.780,00. Constatam do título a guia nº 30/12/2010/979/000002-6 do Imposto "inter vivos", a Certidão Negativa do GDF nº 404-01.131.337/2010, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001232010-23001598 e a Certidão Conjunta Positiva de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8706.AF73.39DE.6C9E, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 11 de março de 2011. O Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Sobradinho, 15 de maio de 2017.


MEIRE LEMOS BASTOS
AUXILIAR DE REGISTRO

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

Emol.: R\$ 18,40 + Fls. Excedentes R\$ 1,85

Selo: TJDFT20170340007364OVRV

